



PORTARIA Nº 11.920, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Altera dispositivo da Portaria nº 11.893, de 19 de maio de 2025, que institui a Comissão Municipal de Combate ao Trabalho Infantil e outras formas de Enfrentamento de Violação de Direitos contra Crianças e Adolescentes, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.519/2017, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso VI do art. 2º da Portaria nº 11.893, de 19 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

VI - Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo:

- a) FELIPE RICARDO SANTOS REIS – titular
- b) REGINALDO DURSO MARINHO – suplente” **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 30 de setembro de 2025.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete

ad/